



## Município de Marco de Canaveses

### EDITAL N.º 86/2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 27 de outubro de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

**1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de outubro de 2023, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi aprovada por maioria com voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto.**

**--- As 10h15m, deste mesmo dia a Senhora Presidente suspendeu a reunião por não ter condições para prosseguir.**

**---- No dia dois de novembro de 2023, pelas 09h30, deu-se continuação à Reunião de 27 de outubro de 2023.**

2.Voto de Pesar.

Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente da Câmara de 24.10.2023.

**Deliberado por unanimidade apresentar o voto de pesar à família do Senhor Luís Moreira Monteiro, pelo seu falecimento +no dia 12 de outubro, aos 89 anos de idade.**

**A Câmara Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luís Moreira Monteiro, endereçando à sua família as mais sentidas condolências.**

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, para a dinamização das atividades de animação e apoio à família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2023/2024, conforme apresentado na cláusula primeira.**

4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada pelo segundo Outorgante, no âmbito das suas atividades, conforme apresentado na cláusula primeira.**

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1200.00 € (mil e duzentos euros), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.**

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de Vila Boa de Quires.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00 € (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura elétrica, de acordo com a candidatura apresentada.**

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 1050.00 € (mil e cinquenta euros), distribuídos em três tranches de 600,00€, para execução do Plano de Atividades Anual – 2023 e de 450,00€ - apoio à participação em 3 atividades fora do**



## Município de Marco de Canaveses

Concelho referentes ao ano de 2022 (150,00€, por cada atividade), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para uma comparticipação financeiramente no valor de €1050,00 (mil e cinquenta euros), para a prossecução do seu plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada.**

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 8.400.00 € (oito mil e quatrocentos euros), para a realização da limpeza, abertura e fecho do Estádio Municipal de Alpendorada, conforme apresentado na cláusula primeira.**

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades relacionadas com o desempenho físico, nomeadamente treino e técnicas de resgate por parte dos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, conforme apresentado na cláusula primeira.**

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões, para uma comparticipação financeira no valor de 31.648.00 € (trinta e um mil seiscientos e quarenta e oito euros), para a alteração e ampliação do edifício do antigo Jardim de Infância do Passadiço, para o Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário denominado “Renascer Sénior”, conforme apresentado na cláusula primeira.**

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de espaço e apoio financeiro.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de espaço e apoio financeiro, para a cedência temporária e a título gratuito das instalações do Auditório/ Loja de Produtos Locais de Bitetos, sito no Cais de Bitetos, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, no qual se encontram incluídos um computador portátil e impressora, a serem utilizados na Loja de Produtos Locais e posteriormente inventariados, bem como, uma comparticipação financeira no valor de 18.000.00€ (dezoito mil euros) para fazer face as despesas com material e mão de obra necessárias para o funcionamento do espaço, conforme apresentado na cláusula primeira.**

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades de apoio à família, conforme apresentado na cláusula primeira.**

14. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedadas e Rosém.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedadas e Rosém, para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 € (seiscientos euros), para realização das Festas em Honra do Padroeiro S. Martinho, nos termos da candidatura apresentada.**



## Município de Marco de Canaveses

15. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (N. Sra. Encarnação).

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (N. Sra. Encarnação), para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, nos termos da candidatura apresentada.**

16. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Santa Maria de Vila Boa do Bispo).

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Santa Maria de Vila Boa do Bispo), para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para realização Festas em Honra de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, nos termos da candidatura apresentada.**

17. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00 euros (quatro mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na clausula segunda do presente contrato-programa.**

18. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Sérgio Gomes.

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Sérgio Gomes para uma comparticipação financeira no valor de 600 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda.**

19. Aceitação de doação referente a bens a favor do património do Município do Marco de Canaveses.

**Deliberado por unanimidade a aceitação do bem, Coluna de som BTH NGS Roller Lingo Black - 39.99 €, como doação, legado ou herança a benefício de inventário nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

20. Para ratificação: Contrato Emprego-Inserção – PROJ 090/CEI/23 – Instituto do Emprego e Formação Profissional.

**Deliberado por unanimidade ratificar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiário/a desempregado/a, preferencialmente residente no Concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego pelo período de 12 meses, para prestar colaboração com os serviços administrativos do Município.**

21. Procedimento para seleção de um Especialista de Informática, através de mobilidade interna intercarreiras entre serviços.

**Deliberado por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura do procedimento para mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Informática para o Gabinete Técnico (Núcleo de Sistemas de Informação), por um período de 18 meses, com possibilidade de consolidação nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP; A despesa decorrente deste procedimento está prevista no orçamento para o ano de 2023. Mais se delibera aprovar a designação dos membros do Júri e adoção dos Métodos de Seleção, designadamente: Presidente: Rui José da Silva Pinto de Almeida, Diretor de Departamento Obras Municipais e Urbanismo, do Município de Marco de Canaveses; 1.º Vogal efetivo: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão Edifícios e Equipamentos do Município de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Marco de Canaveses, Suplentes: Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, do Município de Marco de Canaveses e Sofia Margarida da Silva Tavares, Técnica Superior Jurista do Município de Marco de Canaveses.**



## Município de Marco de Canaveses

22. Aprovação da abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina, com capacidade máxima para 44 embarcações, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, respetivas peças de procedimento e designação do júri do concurso.

**Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina, com capacidade máxima para 44 embarcações, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, bem como a aprovação das peças do procedimento em anexo à presente proposta e em consequência a designação do Júri do procedimento, Presidente – Rui Almeida, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município do Marco de Canaveses; Vogal – Joaquim Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município do Marco de Canaveses, Vogal – Gisela Pires, Técnica Superior da APDL, SA. Vogal Suplente – Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização do Município do Marco de Canaveses e Vogal Suplente - Clara Raquel Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património do Município do Marco de Canaveses.**

23. Voto Louvor | Agostinho Carneiro.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Agostinho Carneiro, atleta da Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, por se ter sagrado Vice-Campeão Nacional de Trail, na categoria Sprint M55, da Associação de Trail Running Portugal.**

**O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses**

24. Voto de Louvor | Grupo Desportivo de Penha Longa.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Grupo Desportivo de Penha Longa, pela conquista da Supertaça Carmen Miranda 2023/24, da Liga Marcoense de Futebol Amador.**

**O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

25. Voto Congratulação | Carolina Maia.

**Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação marcuense Carolina Maia, atleta da Academia de Patinagem do Marco, por ter alcançado o 3.º lugar do escalão júnior, no Open Internacional de Hettange. O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 10 de novembro 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira